



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC
FACULDADE DE LETRAS – FALE

EDITAL Nº 29/2025 – PROEXC/UFAL
VIGÊNCIA 2026

Retificação 5 de 05/06/2026: da reabertura de inscrição para PFI CCC Inglês do Programa de Extensão “Casas de Cultura no Campus”

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA PFI CCC INGLÊS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “CASAS DE CULTURA NO CAMPUS”

1. DOS REQUISITOS GERAIS DO/A BOLSISTA

1.1. Será selecionado/a neste Edital, dentro do número de quadro de vagas (item 3.1), o/a estudante que:

- a) Estar regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Alagoas e tenha perfil condizente com as atividades-meio e finalidades de cada Casa de Cultura em que será desenvolvido cada projeto de extensão;
- b) Ter coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis);
- c) Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
- d) NÃO SER BENEFICIÁRIO DE NENHUM OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS DA UFAL, exceto as seguintes bolsas de assistência estudantil/UFAL: auxílio alimentação, auxílio moradia, auxílio creche e bolsa Pro-Graduando;**
- e) Ter disposição para atividades em equipe;
- f) Ser comunicativo/a e tenha capacidade para lidar com diferentes públicos;
- g) Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades programadas e a carga horária exigida de **12 (doze) horas semanais, especificamente nos horários e dias destacados nos anexos 02 e 03.**

2. DAS VAGAS E DO PERFIL ESTUDANTIL ADMITIDO AO PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO CAMPUS

Das vagas (reabertura CCC Inglês)

2.1. O total de vagas que será oferecida para atuação de estudantes bolsistas vinculados ao Programa de Extensão Casas de Cultura no Campus está discriminado de acordo com a tabela abaixo:

TABELA COM Nº DE VAGAS/BOLSAS E CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO CASAS DE CULTURA NO CAMPUS

ORDEM	CASAS DE CULTURA	Nº DE VAGAS/BOLSAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
01	*PFI CCC INGLÊS	1	10
	Total de vagas/bolsas	1	10

***PFI –Professor/a em Formação Inicial**

2.2. O número total de candidatos para compor o cadastro reserva de estudantes bolsistas para atuarem nos projetos de extensão vinculados a este Edital está descrito no quadro acima.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **09 de junho a 18 de junho de 2026** exclusivamente através do Formulário disponibilizado no link a seguir:

- **INGLÊS** < <https://forms.gle/x3PBL4mo7eBmyhuC7>>

3.2. Ao clicar no link supracitado, o/a candidato/a deverá fazer o login com e-mail institucional da UFAL ou conta Gmail, preencher o formulário e anexar os arquivos com os documentos solicitados, conforme item **3.3** deste Edital.

3.3. O/A candidato/a deverá, obrigatoriamente, fazer o upload dos documentos necessários, em arquivo PDF ou de imagem, com, no máximo, 10M:

- a) Histórico Atual escolar analítico em que constem todas as disciplinas realizadas até o semestre corrente (2026.1);
- b) RG e CPF digitalizados
- c) Comprovante de proficiência na língua para a qual o candidato está pleiteando vaga, caso possua e se aplicável;
- d) Comprovante de experiência docente na língua para a qual o candidato está pleiteando vaga, caso possua;
- e) **Carta de intenção na língua para a qual o candidato está pleiteando vaga**
- f) **Vídeo de micro-aula na língua inglesa (somente para candidatos/as de INGLÊS, ver anexo 04)**

3.4. Eventuais irregularidades ou falsidade verificadas e constatadas durante o certame hão de anular o/a estudante desta seleção, além de outras sanções legais cabíveis.

3.5. As inscrições enviadas após o prazo estabelecido em cronograma e/ou com documentação incompleta, ilegível não serão aceitas e darão para a inscrição o efeito de **INDEFERIDAS**.

3.6. As coordenações do Programa de Extensão “Casas de Cultura no Campus” não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos e/ou congestionamento dos sites que impossibilitem a inscrição dos/das candidatos/as.

4. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO FINAL

Da seleção

4.1. A seleção dos/as estudantes selecionados/as por este Edital se dará de maneira remota **em uma etapa: análise da documentação e do vídeo, com caráter eliminatório.**

Das etapas:

4.2. A seleção dos candidatos **de língua inglesa está especificada no anexo 04.**

4.3. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **02/07/2026**, enviado pro e-mail, conforme cronograma publicado neste edital. Os/as candidatos/as poderão recorrer do resultado até o dia **03/07/2026** por meio dos links:

- **INGLÊS** < <https://forms.gle/6RPHQPwNbGSyK3fm7>>

4.4. Após a publicação do resultado final da seleção no dia **06/07/2026**, os/as bolsistas aprovados/as e selecionados/as assinarão Termo de Compromisso (ANEXO Nº 01) no qual dão ciência e se comprometem a cumprir o que nele está disposto.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

5.1 Serão convocados os/as os aprovados/as com maior nota, iniciando suas atividades em **07 de julho de 2026**. Havendo desistência serão convocados/as os/as aprovados/as do cadastro de reserva.

5.2 Poderão ser solicitados documentos adicionais para os candidatos convocados/as.

5.3 Os/As candidatos/as do cadastro de reserva poderão ser convocados/as à medida que forem surgindo vagas e desde que atendam aos pré-requisitos.

5.4 Informações adicionais e esclarecimentos: os/as candidatos/as poderão esclarecer dúvidas por meio dos e-mails: Inglês: ccc.teachereducation@gmail.com

6. DO CRONOGRAMA GERAL

ORDEM	ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO
01	Publicação do Edital	08/06/2026
02	Inscrições - Preenchimento do Formulário	09/06/2026 a 18/06/2026
03	Etapa da Seleção	Até 18/06/2026
04	Resultado preliminar da seleção	02/07/2026
05	Interposição dos recursos	03/07/2026
06	Resultado final da seleção	06/07/2026
07	Assinatura do Termo de Compromisso	Até 06/07/2026
08	Início das atividades	07 de julho de 2026
09	cadastro do plano de trabalho dos/as bolsistas no SIGAA	07 de julho de 2026
10	Submissão de relatório final no SIGAA	20 a 30 de dezembro de 2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições estabelecidas neste Edital, serão expedidos Editais Retificadores, que passarão a constituir parte integrante deste Edital.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos, a considerar a temática, nos seguintes setores da PROEXC:

- a) Aspectos **pedagógicos e de apoio didático**, ver diretamente com a Coordenadoria Geral do Programa CCC.
- b) Aspectos procedimentais de **cadastro e registro de dados no SIGAA**, ver setor do SIGAA/EXTENSÃO, e mail sigaaextensaoufal@gmail.com
- c) Aspectos relacionados a **pagamento de bolsas**, ver Secretária Executiva da PROEXC, e mail: secret.proex@gmail.com

7.3 Os/As estudantes selecionados/as neste Edital **iniciarão suas atividades em 07 de julho de 2026.**

Maceió- AL, 05 de junho de 2026.

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão

Janda Maria A. de Alencar
Coord. da Extensão da UFAL

Sérgio Ifa
**Coord. Geral Programa Casas de
Cultura no Campus**